



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 008/2026.

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Programa Municipal de Castração Responsável – patas protegidas, como uma política pública preventiva, eficaz e de baixo custo, voltada ao enfrentamento do crescente número de cães e gatos em situação de abandono no município de Barra da Estiva.

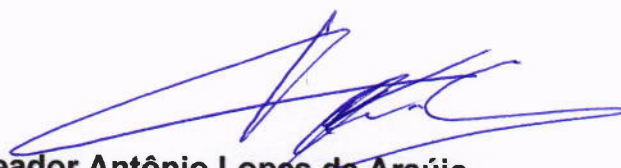
A superpopulação animal impacta diretamente a saúde pública, a segurança da população e o bem-estar dos próprios animais. A castração é reconhecida como a medida mais eficiente, ética e econômica para o controle populacional, evitando gastos futuros com reconhecimento, tratamento e manejo emergencial.

Destaca-se ainda a valorização, do trabalho desenvolvido por organizações não governamentais e protetores independentes, que atuam diretamente no cuidado com animais abandonados, fortalecendo a execução do programa e ampliando seu alcance social.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Barra da Estiva – BA, em 12 de fevereiro de 2026.


Vereador Janiel Cordeiro Caires Gonçalves
1º Secretário
Autor do Projeto


Vereador Antônio Lopes de Araújo
Presidente

Página 1 de 5



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Jurandir Sena Silva
Vereador Jurandir Sena Silva
Vice-Presidente

Gilson Dantas Pereira
Vereador Gilson Dantas Pereira
2º Secretário

Fabício Aguiar Viana
Vereador Fabrício Aguiar Viana
Líder do Governo

Reinaldo da S. Santos
Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-Líder do Governo

Marlon Ábdon Coqueiro Pereira
Vereador Marlon Ábdon Coqueiro Pereira